



AVEIRO  
STEAM CITY



# 3<sup>a</sup> Edição

# **Aveiro**

# **Tech City**

# **Bootcamp**

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



## ÍNDICE

### Preâmbulo

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

Artigo 2.º - Objetivos

Artigo 3.º - Definições

Artigo 4.º - Destinatários

Artigo 5.º - Calendarização e faseamento

#### CAPÍTULO II - INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Artigo 6.º - Inscrições e prazos

Artigo 7.º - Seleção

#### CAPÍTULO III - BOOTCAMP

Artigo 8.º - Estrutura

Artigo 9.º - Formação em Contexto de Sala

Artigo 10.º - Formação em Contexto de Trabalho

Artigo 11.º - Integração em Oferta de Emprego

Artigo 12.º - Termos de Aceitação

Artigo 13.º - Honorários

Artigo 14.º - Desistência

#### CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º - Obrigações e responsabilidades

Artigo 16.º - Disposições Finais

Artigo 17.º - Omissões

### PREÂMBULO

Aveiro pretende reforçar a sua afirmação de *cluster* digital e território propício à inovação no contexto nacional, e para isso contribui a nova estratégia tecnológica do município, com a adoção de uma infraestrutura 5G, soluções IoT e o desenvolvimento de uma plataforma urbana de dados abertos. Para sustentar esta política, é necessário dotar o concelho de recursos humanos com competências e recursos digitais e promover à sua fixação na região. Neste sentido, cabe aos agentes de governação pública o lançamento e promoção de políticas públicas que permitam ajudar as empresas a repensar os recursos de que precisam para inovar, crescer e estabelecer meios para atrair uma nova gama de talentos para as novas oportunidades digitais, através de abordagem STEAM e que, com isso, contribuam para a criação e o desenvolvimento de bens e serviços diferenciadores e capazes



de acrescentar valor ao mercado. A iniciativa "Aveiro Tech City Bootcamp", por avante designado por Bootcamp, consiste numa iniciativa de capacitação de recursos humanos na área da programação, tida como uma das grandes necessidades do mercado de trabalho, atual e futuro.

## **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

O presente documento estabelece as normas de participação da terceira edição do Bootcamp, promovido pelo Município de Aveiro, no âmbito do projeto Aveiro STEAM CITY (UIA03-084), cofinanciado pelo programa europeu Urban Innovative Actions.

#### **Artigo 2.º**

##### **Objetivos**

1. O Bootcamp consiste numa iniciativa que visa:
  - a) Capacitar e formar recursos humanos em programação (Java e JavaScript), de forma a potenciar a integração no mercado de trabalho de novos Software Developers.
  - b) Atrair e fixar pessoas e talento na área das tecnologias de inovação e comunicação na região de Aveiro.
  - c) Promover a reconversão profissional e o combate ao desemprego através da formação e capacitação de pessoas em áreas com elevadas taxas de empregabilidade.
  - d) Requalificar profissionais cujas competências estejam em desuso e que pretendam um novo desafio profissional.
  - e) Potenciar o desenvolvimento de um cluster tecnológico local sustentado por uma oferta local de profissionais superiormente capacitados e competentes.

### **Artigo 3.º**

#### **Definições**

Para efeitos das presentes Normas entende-se por:

- a) «Bootcamp» ou «Curso» - Conjunto de ações formativas, presenciais e intensivas, com certificação DGERT, que serão ministradas ao longo de 14 (catorze) semanas, em contexto de sala, e 14 (catorze) semanas, em contexto de trabalho, em dias úteis, das 09h às 19h.
- b) «Destinatários» - Pessoas elegíveis para se inscrever no Bootcamp.
- c) «Participantes» - Pessoas que após a inscrição, foram selecionadas para participar e beneficiar do Bootcamp.
- d) «Empregador» ou «Empresa» - Entidade que irá acolher, nas suas instalações, ao longo de 14 (catorze) semanas, um dos participantes do Bootcamp e que poderá apresentar, a este, uma oferta de trabalho como Junior Developer na sequência da sua conclusão do Bootcamp.

### **Artigo 4.º**

#### **Destinatários**

1. A presente edição do Bootcamp dirige-se a pessoas que se encontrem em situação de desemprego ou que pretendam promover a sua reconversão profissional.
2. A presente edição prevê a participação de um total de 21 pessoas.

### **Artigo 5.º**

#### **Calendarização e faseamento**

A terceira edição do Bootcamp irá ser implementada de acordo com o seguinte cronograma:

- 19 de Setembro a 03 de Outubro de 2020: Período de inscrições e esclarecimentos (inclui pré-seleção de 40 candidatos).
- 05 de Outubro de 2020: Sessão de Informação com 40 candidatos pré-selecionados.
- 05 e 06 de Outubro de 2020: Workshops de Seleção dos 21 candidatos.
- 07 de Outubro de 2020: Anúncio dos 21 candidatos selecionados.
- 07 a 11 de Outubro de 2020: Assinatura dos Termos de Aceitação.
- 12 de Outubro de 2020 a 15 de Janeiro 2021: Formação em contexto de sala.
- 18 de Janeiro a 23 de Abril de 2021: Formação em contexto de trabalho.



## **CAPÍTULO II**

### **CANDIDATURA**

#### **Artigo 6.º**

##### **Apresentação de candidaturas e prazos**

1. As inscrições para participação no Bootcamp podem ser formalizadas até às 23h59, do dia 03 de outubro de 2020 (GMT time), devendo os interessados aceder ao website <https://www.aveirotechcity.pt/pt/atividades/aveiro-tech-city-bootcamp> para efetivarem a sua inscrição.
2. O processo de inscrição engloba a realização e conclusão de testes de diagnóstico para apoio ao processo de pré-seleção dos 40 (quarenta) candidatos.
3. Durante o período de inscrições, a organização do Bootcamp disponibiliza o contacto de email [aveirotechcity@cm-aveiro.pt](mailto:aveirotechcity@cm-aveiro.pt) para esclarecimento de questões e dúvidas.

#### **Artigo 7.º**

##### **Pré-Seleção e Seleção**

1. Após o período de inscrições, serão pré-selecionados 40 (quarenta) candidatos que serão contactados, por telefone, para participarem na sessão de informação, online, que decorrerá entre 05 de outubro de 2020 e para participarem nos workshops de seleção que decorrerão entre os dias 05 e 06 de outubro de 2020, no Parque de Exposições de Aveiro ou em outro local a definir posteriormente.
2. Dos workshops referidos no número anterior, serão selecionados 21 (vinte e um) candidatos que participarão na 3.ª edição do Bootcamp, sendo que todos os participantes serão informados do resultado de seleção no dia 07 de outubro de 2020.
3. As 21 (vinte e uma) pessoas selecionadas deverão formalizar a sua participação, antes do início do período de formação em contexto de sala, mediante a assinatura, entre os dias 07 a 11 de outubro de 2020, do Termo de Aceitação referido no artigo 12.º e do pagamento dos honorários referidos no artigo 13.º.

## **CAPÍTULO III**

### **BOOTCAMP**

#### **Artigo 8.º**

##### **Estrutura**

1. O Bootcamp, certificado pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), integra um conjunto de ações formativas, presenciais e intensivas, ministradas ao longo de 14 (catorze) semanas, em contexto de sala, e outras 14 (catorze) semanas, em contexto de trabalho.
2. Os participantes selecionados deverão comprometer-se a frequentar cada uma das componentes formativas, quer em contexto de sala ou em contexto de trabalho.

#### **Artigo 9.º**

##### **Formação em Contexto de Sala**

A formação em contexto de sala decorrerá de 01 de junho a 04 de setembro de 2020, no Parque de Exposições de Aveiro, em dias úteis, das 09h às 19h.

#### **Artigo 10.º**

##### **Formação em Contexto de Trabalho**

A formação em contexto de sala decorrerá de 18 de Janeiro a 23 de Abril de 2021, no Parque de Exposições de Aveiro, em dias úteis, das 09h às 19h..

#### **Artigo 11.º**

##### **Integração em Oferta de Emprego**

1. Se o participante concluir, com sucesso, o Bootcamp, as Empresas aderentes podem propor aos participantes uma oferta de emprego como Junior Developer, com a duração mínima de 12 meses e um vencimento bruto mínimo mensal no valor de 1.000,00€ (mil euros).
2. Caso a oferta referida no ponto anterior se concretize e seja formalizado um contrato de trabalho, os formandos contratados, são obrigados a cumprir o total dos 12 meses do contrato de trabalho, de acordo com as condições acordadas.
3. Caso os participantes pretendam rescindir o contrato de trabalho antes do término deste, serão obrigados a ressarcir as seguintes entidades:
  - a) A empresa empregadora pelo valor referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º.
  - b) O Município de Aveiro pelo valor referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º.

#### **Artigo Artigo 12.º**

##### **Termo de Aceitação**

Os vinte e um (21) participantes selecionados deverão assinar, entre os dias 07 a 11 de outubro de 2020, o Termo de Aceitação que norteia a sua participação no Bootcamp.

#### **Artigo 13.º**

##### **Honorários**

1. A capacitação dos participantes do Bootcamp representa um investimento global de 6.000,00€ (seis mil euros), distribuídos da seguinte forma:
  - a) 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) suportados por um Empregador/Empresa que irá permitir ao participante obter formação em contexto de trabalho e, após isto, habilitar-se a uma oferta de trabalho.
  - b) 1.200,00€ (mil e duzentos euros) suportados pelo Município de Aveiro como forma de potenciar a formação e a fixação de talento na área das TICE.



c) 600,00€ (seiscentos euros) suportados pelos participantes do Bootcamp, no ato da inscrição, como oportunidade de obter formação especializada em áreas com elevada taxa de empregabilidade.

2. O investimento de 600,00€ (seiscentos euros), devido pelos participantes, é pago diretamente ao parceiro do projeto Code For All, Lda que informará quais as condições e meios de pagamento.

#### **Artigo 14.º** **Desistência**

Caso os participantes pretendam desistir do programa de formação/bootcamp, aplicam-se as seguintes condições:

- a) Ressarcimento à empresa empregadora do valor referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º.
- b) Ressarcimento ao Município de Aveiro do valor referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º.
- c) Impossibilidade de ver ressarcido o valor da inscrição, referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º.

#### **CAPÍTULO IV** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 15.º** **Obrigações e responsabilidades**

1. Os 21 (vinte e um) participantes selecionados comprometem-se a:
  - a) Cumprirem as disposições contidas nas presentes normas de participação e demais documentos que as acompanham.
  - b) Frequentarem e participarem ativamente no conjunto de ações formativas, referidas no artigo 8.º.
2. A organização compromete-se a fornecer o espaço e equipamento, em boas condições de funcionamento, onde decorrerá a formação em contexto de sala e a angariar as Empresas onde decorrerá a formação em contexto de trabalho.

#### **Artigo 16.º** **Disposições Finais**

1. A organização garante a confidencialidade das candidaturas submetidas, bem como o anonimato dos concorrentes que não vierem a ser selecionados.
2. Os participantes concordam automaticamente com a eventual divulgação do Bootcamp, com recurso à recolha e uso de imagens, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.



3. A organização reserva-se no direito de modificar as presentes normas.

**Artigo 17.º**

**Omissões**

Qualquer situação não prevista nas presentes Normas de Participação, bem como toda e qualquer dúvida ou problema que surja no decorrer do programa, deverá ser comunicada por email (aveirotechcity@cm-aveiro.pt) à organização que atuará em conformidade.

AVEIRO STEAM CITY 2ª Edição - Aveiro Tech City Bootcamp

Normas de Participação